

Portaria nº 0260/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Cap. III, Art. 113, inciso III, alínea a) da Lei 529/93 de 01-06-1993 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão/PE.

Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO EULALIO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços I, lotado na Secretaria de Educação e Desportos; conforme dispõe o Cap VII, Seção II, Art. 40, inciso III, alínea a) da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO em 01 de julho de 1998.

Sandoval Cadengue de Santana
- PREFEITO -

*Obs.: Seguir para o TCE,
Voltar para o arquivo após protocolado
pelo TCE*

